



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 1

LEI Nº 2392, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
Por superávit financeiro e dá outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por superávit financeiro na importância de R\$ 231.395,70 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
103	12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.762,48		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 00		
	012 302	TESOURO/PNAC			
104	12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.828,62		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 00		
	012 303	TESOURO/PNAP			
105	12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	114.890,00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 00		
	012 304	TESOURO/PNAEF			
106	12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.640,45		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 00		
	012 305	TESOURO/EJA			
107	12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.274,15		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 00		
	012 306	TESOURO/MAIS EDUCACAO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

231.395,70

Fontes de Recurso

1 00

231.395,70

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 26 de setembro de 2017

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

26/09/2017 A 20/10/2017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2119

De: 26/09/2017 A 20/10/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013